

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2016

(Aprovado no Plenário do CES de 3 de abril de 2017)

ÍNDICE

1 – Introdução

- 1.1. Enquadramento
- 1.2. Missão e objetivos

2 – Atividades desenvolvidas

- 2.1. Avaliação dos objetivos do Plano de Atividades para 2016

3 – Estrutura organizacional e funcional

- 3.1. Recursos humanos
- 3.2. Recursos materiais
- 3.3. Orçamento e execução financeira



1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. ENQUADRAMENTO

A elaboração do presente Relatório de Atividades do Conselho Económico e Social, doravante designado por CES, decorre do disposto no artigo 12.º, n.º 2, alínea d), do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio.

A sua aprovação compete, em primeiro lugar, ao Conselho Coordenador, nos termos do disposto no artigo 44.º, alínea h) e, depois, ao Plenário do CES, nos termos do disposto no artigo 18.º, alínea m), do Regulamento de Funcionamento do Conselho Económico e Social, publicado no D.R., II Série, n.º 162, de 13.07.93.

Em 2016 verificaram-se alguns acontecimentos que influenciaram a atividade do CES, como a eleição do seu Presidente, António Correia de Campos, pela Assembleia da República, (Resolução da AR n.º 202/2016, de 14 de outubro, in DR, 1ª Série nº 200 de 18.10.2016), que tomou posse no dia 19 de outubro de 2016 e o início da recomposição do Plenário do Conselho para o quadriénio 2016 - 2019, que irá ser concluída já em 2017.

É neste contexto que o presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pelo organismo em 2016. Da sua análise conclui-se que a maioria dos projetos e objetivos previstos no Plano de Atividades do CES para 2016 foi alcançada e a avaliação global de desempenho da instituição é positiva. Uma nota final para referir a dedicação e o profissionalismo da equipa que integra o Conselho.

1.2 MISSÃO E OBJETIVOS

O CES, "é o órgão de consulta e concertação no domínio da política económica e social, participa na elaboração dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei", conforme se plasma no artigo 92º da Constituição da República Portuguesa.

Os trabalhos do CES desenvolvem-se em torno dos seus órgãos designadamente o Presidente, o Plenário, a Comissão Especializada de Política Económica e Social, a Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território, o Conselho Coordenador e a Comissão Permanente de Concertação Social que funciona com total autonomia relativamente ao CES, tendo este organismo a responsabilidade de lhe prestar apoio logístico e administrativo.



De entre as funções consultivas atribuídas por lei, no caso, a Lei nº 108/91, de 17 de agosto (na sua atual redação), salienta-se as opiniões que emite sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, sobre as políticas de natureza económica e social, bem como sobre a respetiva execução ou apreciação das posições de Portugal nas instâncias da União Europeia, no âmbito das mesmas e, bem assim, sobre a utilização nacional dos fundos comunitários.

A competência consultiva baseia-se na participação das organizações mais representativas da sociedade e do tecido económico português e concretiza-se através da elaboração de pareceres solicitados ao CES pelos órgãos de soberania, e, outros que decorrem do chamado "direito de iniciativa".

No que tange à sua competência de concertação, dispõe a lei que cabe ao CES "promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais", função que se encontra autonomizada no âmbito da chamada Comissão Permanente da Concertação Social (CPCS), na qual, para além do Governo, têm assento as confederações sindicais e patronais.

Para além das funções consultiva e de concertação, o Código do Trabalho de 2003 atribuiu ao CES também funções no domínio das chamadas arbitragem obrigatória e necessária, igualmente consagradas no Código do Trabalho de 2009 e reguladas pelo Decreto-Lei nº 259/2009, de 25 de setembro.

O CES é presidido por um Presidente, eleito pela Assembleia da República, coadjuvado por quatro Vice-presidentes, decorrendo a sua composição igualmente da lei nº 108/91, de 17 de agosto.



2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2016

O presente relatório teve em consideração o Plano de Atividades do CES para 2016, no qual foram assumidos os objetivos abaixo identificados e neste ponto analisados na perspetiva da sua concretização:

i) Produzir pareceres e estudos por solicitação de órgãos de soberania

Parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2016-2019

Este parecer teve como relator o conselheiro José António Cortez e foi aprovado em Plenário do CES a 2 de fevereiro, com 7 abstenções, e sem votos contra. Foi apresentada uma declaração de voto da CGTP. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado pela CEPES, com três abstenções.

Parecer sobre o Orçamento do Estado para 2016

O parecer do CES teve como relator o conselheiro Adriano Pimpão e foi aprovado no Plenário de 2 de março, com 30 votos a favor, 11 abstenções e um voto contra, tendo sido apresentadas quatro declarações de voto pelos representantes da DECO, da CGTP, IPSS/CNIS e MDM. O documento foi preparado em duas sessões de grupo de trabalho e discutido e aprovado na CEPES a 25 de fevereiro, com 13 votos a favor, 8 abstenções e sem votos contra.

Parecer sobre o Programa Nacional de Reformas

A relatora deste parecer foi a conselheira Marlene Mendes e a sua aprovação pelo Plenário do CES teve lugar no dia 9 de maio, com 30 votos a favor, 7 abstenções e sem votos contra, tendo os representantes da CNIS, da CGTP e o Vice-presidente do CES José Almeida Serra entregue declarações de voto. O parecer foi amplamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na generalidade pela CEPES no dia 4 de maio, com 5 abstenções.

Parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2017

O relator do parecer foi o conselheiro Adriano Pimpão, tendo a sua aprovação pela CEPES tido lugar a 4 de outubro, com 6 abstenções e sem votos contra, depois de discutido em duas reuniões de grupo de trabalho. Na sessão do Plenário do CES de 13 de outubro, o parecer foi aprovado com 18 votos a favor, 0 contra e com 10 abstenções. Foram apresentadas 2 declarações de voto, uma da CGTP e a outra do MDM.



Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2017

O conselheiro João Ferreira do Amaral foi relator deste parecer que foi aprovado pela CEPES a 9 de novembro, com 3 abstenções e sem votos contra, depois de discutido numa reunião de grupo de trabalho. Na sessão do Plenário do CES de 14 de novembro, o parecer foi aprovado sem votos contra e com 7 abstenções, tendo sido entregue uma declaração de voto da CGTP.

ii) Implementar o regime jurídico da arbitragem obrigatória e assegurar o apoio administrativo e técnico ao seu funcionamento

Tomada de posse dos árbitros

No dia 30 junho realizou-se a cerimónia de assinatura dos termos de aceitação dos árbitros designados nos termos do art. 384º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para o triénio 2016-2019. A cerimónia, presidida pelo Presidente do CES, contou também com a presença da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público.

Definição de serviços mínimos

Em 2016 foi continuado o apoio ao funcionamento dos tribunais arbitrais tendo o CES recebido da parte da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) 12 pedidos de arbitragem obrigatória para determinação de serviços mínimos e sido notificadas o mesmo número de decisões arbitrais.

Convenções coletivas

No ano em referência continuou a decorrer o processo cuja parte requerente é o Sindicato Nacional os Maquinistas dos Caminhos De Ferro (SMAQ) e a parte requerida a Travessia do Tejo, Transportes SA. (FERTAGUS), iniciado em 2009.

iii) Apoiar técnica e administrativamente o funcionamento dos vários órgãos - Plenário, Comissão Permanente de Concertação Social, Comissões Especializadas e Conselhos Coordenador e Administrativo – bem como das comissões e grupos de trabalho criados, designadamente nos domínios do apoio técnico-jurídico e administrativo, da produção de documentação e informação, secretariado e relações públicas

No âmbito do Plenário

Durante o ano de 2016, o Plenário do CES reuniu-se 5 vezes, sendo de destacar a aprovação dos pareceres solicitados e que se encontram detalhados no objetivo i) e a composição da Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade - esta comissão foi criada pela Lei nº 135/2015, e, no primeiro Plenário depois da sua



publicação, realizado a 2 de fevereiro, procedeu-se à sua composição a partir de uma proposta apresentada pelo Presidente do CES, com 39 votos a favor; 0 contra e 6 abstenções.

Na sequência da tomada de posse do Presidente do CES, a 19 de outubro, foi iniciada a recomposição do Plenário para o triénio 2016-2019.

No ano em referência os membros do Plenário participaram ainda em vários encontros e debates promovidos pelo CES que se detalham abaixo:

Conferência “A Sustentabilidade da Segurança Social”

O CES organizou esta conferência, primeira de um ciclo de três, com o objetivo de promover um debate aprofundado e participado sobre o tema da sustentabilidade da Segurança Social. Na sessão, realizada a 22 de junho, foi apresentado e debatido um estudo feito por uma equipa do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, sobre o tema de Sustentabilidade Financeira do Sistema de Pensões em Portugal, o qual procedeu à análise: do enquadramento e efeitos económico-sociais da Segurança Social; da organização da Segurança Social – evolução histórica e presente;- dos problemas defrontados pelo regime de pensões;- da questão da sustentabilidade; da experiência internacional – reformas efetuadas noutros países;- e dos principais vetores da reforma da Segurança Social em Portugal.

Encontro-debate sobre “O Futuro do Trabalho”

O CES e a OIT-Lisboa organizaram, no dia 30 de junho, um encontro-debate sobre “O Futuro do Trabalho”, que contou com a intervenção de Maria-Luz Veja, Conselheira Especial do Diretor Regional da Organização Internacional do Trabalho para a Europa e Ásia Central. Esta iniciativa decorreu das reflexões que a OIT tem vindo a encorajar a nível nacional, com vista a uma melhor compreensão das mudanças que estão a ocorrer no mundo do trabalho, tal como salientado pelo Diretor-geral da Organização no seu Relatório sobre o “O futuro do trabalho - Iniciativa do Centenário”, que recolheu um apoio tripartido muito forte na Conferência Internacional do Trabalho de 2015.

Comemoração dos 25 anos do CES

Em 2016 o CES completou 25 anos de existência e para a comemoração desta data organizou, no dia 12 de outubro, uma cerimónia que contou com a presença de Sua Excelência, o Presidente da República Portuguesa e com uma intervenção de Georges Dassis, Presidente do Comité Económico e Social Europeu (CESE), na sessão de abertura.

Tratando-se de uma data importante que assinala a criação de um órgão previsto na Constituição com uma ação muito relevante na área económica e social, entendeu o CES associar a esta efeméride a discussão de um tema fundamental para a sociedade portuguesa. Assim, a cerimónia comemorativa dos 25 anos do CES, incluiu uma apresentação sobre “Fontes de Financiamento da Segurança Social”, no seguimento



do debate que o Conselho lançou em torno do tema. Este evento decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian.

No âmbito das comissões especializadas

As matérias objeto dos pareceres do CES elaborados em 2016 determinaram que o trabalho prévio à sua aprovação em Plenário fosse desenvolvido unicamente no âmbito da CEPES cujo Plenário e grupos de trabalho se reuniram 5 e 7 vezes, respetivamente, no período em referência.

No âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS)

Reuniões do Plenário

Durante 2016, realizaram-se 19 reuniões plenárias da CPCS nas quais participaram, de forma regular, representantes do Governo das áreas do emprego, segurança social, economia e agricultura.

Na primeira reunião do ano realizada a 7 de janeiro, foi revisitado o tema de um acordo em concertação social sobre a RMMG para 2016 e discutida a proposta de calendário do Governo para priorização dos temas a discutir nesta sede.

Na reunião de 22 de janeiro foi assinado o Acordo relativo à aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano de 2016, cujo texto pode ser consultado em www.ces.pt. Esta sessão contou ainda com a presença da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa para apresentação do “Programa Simplex para 2016”.

O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas esteve presente na reunião de 4 de fevereiro para discussão do ponto de situação e das perspetivas sobre o Portugal 2020. O Ministro da Economia esteve igualmente presente para exposição das prioridades e linhas de atuação do governo sobre “Competitividade, investimento, crescimento económico, internacionalização e financiamento de empresas”.

Na reunião de 18 de fevereiro este tema foi retomado e discutido o documento do Governo sobre “Estratégia de crescimento económico e de competitividade da economia portuguesa: internacionalização, capitalização, inovação, e redução de custos de contexto”.

A 14 de março, o Primeiro-Ministro presidiu à reunião da CPCS para abordar com os parceiros sociais a preparação do Conselho Europeu que teve lugar nos dias 17-18 de março.

A sessão de 31 de março contou com a presença do Ministro do Planeamento e Infraestruturas e foi discutido o “Plano Nacional de Reformas”. Nesta reunião foi ainda abordada a revisão da Diretiva nº96/71/CE, sobre destacamento de trabalhadores.

A sétima reunião de 2016, realizada a 28 de abril, foi novamente presidida pelo Primeiro Ministro tendo sido abordados o “Programa Nacional de Reformas” e o Programa de Estabilidade” que se encontravam em discussão pública.



Na reunião de 12 de maio foi retomada a discussão de documento sobre competitividade, investimento e crescimento económico, internacionalização e financiamento das empresas, com a presença do Ministro da Economia. Foi também feito o 1º balanço trimestral sobre aplicação do acordo tripartido sobre RMMG e aberta a discussão sobre regulação do mercado de trabalho, combate à precariedade e promoção do diálogo social, concertação e negociação coletiva.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa esteve presente na 8ª reunião, a 25 de maio, para discussão do “Programa SIMPLEX +”. Nesta sessão foi ainda possível ouvir a explicação, em termos gerais, da “Agenda para a Igualdade” por parte do Ministro Adjunto e feito um balanço sobre o regime de proteção no desemprego dos empresários em nome individual e membros dos órgãos estatutários.

Na reunião de 23 de junho foram abordadas as seguintes matérias: (1) informação e debate sobre assuntos em agenda no Conselho EPSCO (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores); (2) apresentação do “Relatório preliminar sobre políticas ativas de emprego” e (3) metodologia da discussão sobre regulação do mercado de trabalho, combate à precariedade e promoção do diálogo social, concertação e negociação coletiva.

A 11ª reunião, realizada a 8 de julho, foi dedicada à continuação da discussão sobre políticas ativas de emprego e à programação das próximas reuniões.

A sessão de 15 de julho contou com a presença do Secretário de Estado da Saúde para abordar a questão do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho – Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro. Foi também continuada a discussão do tema “Competitividade, investimento e crescimento económico, internacionalização e financiamento das empresas” e apresentado o documento “Um Compromisso para a promoção da competitividade e do crescimento económico”.

A 22 de julho foi feito o ponto de situação do acesso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no PT 2020, com a presença do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e continuada a discussão sobre políticas ativas de emprego.

A Ministra da Justiça esteve presente na reunião de 15 de setembro para abordar o tema “Relações Laborais e Justiça”. Nesta sessão foi ainda apresentado o 2º balanço trimestral sobre aplicação do acordo tripartido sobre RMMG.

A 15ª reunião, decorrida a 29 de setembro foi dedicada à discussão do 2º Relatório de acompanhamento do Acordo sobre a RMMG 2016 e ao início de discussão da atualização da RMMG para 2017.

O Primeiro Ministro presidiu à reunião de 18 de outubro onde foi abordada a reunião do Conselho Europeu de 20 e 21 de outubro, com 4 pontos na sua agenda: migrações, política comercial, assuntos económicos globais, relações UE/Rússia e perspetivas do Brexit. Nesta sessão foi ainda apresentado o Orçamento de Estado 2017.



Na reunião de 24 de novembro foi apresentada a versão preliminar do Livro Verde das Relações Laborais (2016) e continuada a discussão sobre a atualização da RMMG para 2017.

A 19 de dezembro foi apresentado o terceiro relatório de avaliação trimestral sobre a execução do acordo tripartido sobre RMMG 2016 e continuada a discussão sobre a atualização da RMMG para 2017.

A última reunião do ano, no dia 22 de dezembro, teve como ponto único a continuação da discussão sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida para 2016, tendo ficado acordado que a assinatura formal do compromisso tripartido fosse agendada para o início do ano de 2017, depois da afinação/correção da sua redação.

iv) Cooperar com instituições congéneres a nível internacional

À semelhança de anos anteriores, a cooperação institucional do CES com instituições internacionais foi condicionada pelas dificuldades inerentes à participação em reuniões de trabalho no estrangeiro dadas as restrições orçamentais no âmbito da contenção da despesa pública nacional. Apesar destas restrições, o CES tem-se empenhado numa colaboração próxima com os seus congéneres internacionais, sendo de destacar as seguintes iniciativas:

Comité de Acompanhamento da Estratégia 2020

A convite do Comité Económico e Social Europeu o CES participou em duas reuniões do Comité de acompanhamento da Estratégia 2020:

- ✓ na 23ª reunião, realizada em Bruxelas a 3 de fevereiro dedicada à análise do Relatório Anual para o Crescimento – 2016;
- ✓ na 25ª reunião, realizada em Bruxelas no dia 1 de junho, onde foram abordados os seguintes temas: acompanhamento das recomendações específicas para cada país; implicações do CES nacionais na preparação dos Planos Nacionais de Reforma e alargamento da discussão da Estratégia 2020 à sociedade civil.

Protocolo de colaboração para o desenvolvimento conjunto de atividades em 2016

O protocolo foi assinado entre os Conselhos Económicos e Sociais de Portugal, de Espanha, de Andaluzia, de Castela e Leão, de Estremadura e da Galiza a 1 de junho, em Mérida.

Encontro-debate sobre “O Futuro do Trabalho”

A OIT-Lisboa e o CES organizaram este encontro-debate, realizado a 30 de junho, no âmbito do Relatório do Diretor-Geral da OIT e das reflexões que a OIT tem vindo a



encorajar a nível nacional. A apresentação do tema foi feita por Maria-Luz Vega, perita da OIT.

Encontro anual de Presidentes e Secretários-Gerais dos CES Europeus e do CESE

O CES participou neste evento realizado no CES de Madrid nos dias 6 e 7 de outubro. O tema central de discussão nesta sessão foi “O futuro do trabalho e os direitos sociais numa Europa em mudança”.

Sessão debate sobre o “Pilar Europeu dos Direitos Sociais”

O Presidente do CES foi orador no Debate sobre o “Pilar Europeu dos Direitos Sociais” organizado por uma delegação do CESE, em colaboração com o CES de Portugal e com o apoio da Representação da CE em Portugal, no dia 11 outubro em Lisboa.

Seminário sobre “Comunicar sobre a Migração”

A Secretária Geral do CES participou no encontro promovido pelo Comité Económico e social Europeu (CESE) e realizado em Viena a 24 de novembro, onde foram discutidos aspetos relacionados com a comunicação no contexto da migração, Refugiados e Integração.



3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

3.1. RECURSOS HUMANOS

Para a prossecução dos projetos e atividades constantes no Plano de Atividades para 2016 o CES dispôs do seguinte mapa de pessoal, de acordo com o estipulado na Lei nº 35/2014 (ver artº 29) de 27 de fevereiro, em conjugação com as orientações e modelos disponibilizados pela Direção Geral do Orçamento (DGO) e Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Mapa síntese dos recursos humanos em 2016

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho providos	
		em 1.1.2016	em 31.12.2016
Apoio ao Presidente	Presidente	1	1
	Secretária-Geral	1	1
	Coordenadora	1	1
	Consultoras	2	1
	Secretárias	3	2
Serviços de apoio técnico e administrativo	Técnico superior		2
	Coordenadora técnica	1	1
	Assistente técnico	3	3
	Assistente operacional	2	2
Total		14	14

Em 2016 manteve-se a dotação total já existente em 2015, sendo de notar a aposentação de um assistente técnico e as alterações ocorridas após a constituição do Gabinete do Presidente do CES, em outubro de 2016.

Atentas as restrições orçamentais manteve-se o processo de reajustamento das funções dos assistentes operacionais e demais trabalhadores afetos ao organismo. De notar que no ano de 2016 estavam ocupados menos 6 postos de trabalho do que em 2010, por referência aos recursos humanos do Conselho em janeiro de 2010, o que equivale a uma redução de 30%.

3.2. RECURSOS MATERIAIS

Em 2016 manteve-se a preocupação pela conservação do edifício onde decorrem as atividades do CES, tendo sido realizadas intervenções com esse propósito, destacando-se a substituição dos toldos exteriores do edifício, a impermeabilização e pintura de algumas salas, bem como a substituição de toda a iluminação exterior e interior do edifício, por candeeiros/ lâmpadas de baixo consumo, numa perspetiva de eficiência energética.



Foram adquiridos serviços de apoio à atualização do *site* uma vez que a empresa que o desenvolveu deixou de prestar esse serviço. Pretende-se com esta intervenção melhorar já em 2017 a promoção da divulgação das principais atividades do Conselho, imprimindo uma maior interatividade e aproximação a todos os públicos interessados na atividade do organismo bem como valorizar o trabalho desenvolvido.

Foram ainda substituídos algum mobiliário e outros equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente informáticos, desajustados ao mesmo e já demonstrando um considerável grau de degradação.

3.3. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

A análise do orçamento disponível do CES revela que em 2016, à semelhança dos anos anteriores, evidencia um grau de execução orçamental elevado, tendo a respetiva taxa de execução atingido os 97%, em termos globais.

Informação Financeira do CES (exclui a Arbitragem Obrigatória)

	2012 (*)	2013	2014	2015	2016	2016/2015	2016/2012
(a) Orçamento rectificativo	1.462.104	1.154.512	1.135.855	1.131.712	1.137.940	0,55%	-22,17%
(b) Orçamento executado	1.419.130	1.139.950	1.130.677	1.122.276	1.105.553	-1,49%	-22,10%
(c) Taxa de execução	97%	99%	100%	99%	97%	-2,03%	0,10%
(d) Transferência para Parceiros Sociais	525.936	477.416	457.710	457.710	457.710	0,00%	-12,97%
(e) Despesa directa do CES (b)-(d)	893.194	662.534	672.967	664.566	647.843	-2,52%	-27,47%

(*) Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE, num total de 288.129€

A despesa total executada em 2016, registou uma ligeira redução, comparativamente ao ano de 2015, mas uma quebra de 22% relativamente ao ano de 2012, tendo para tal contribuído, de forma equivalente, as reduções verificadas no período, quer na despesa direta do CES, quer nas transferências para os Parceiros Sociais, as quais decresceram 27% e 13%, respetivamente.

Relativamente ao tipo de despesa executada, as despesas com pessoal mantiveram um nível idêntico ao de 2015, mas uma redução de 3% comparativamente ao ano de 2012, essencialmente, decorrente da opção pela pensão de aposentação efetuada pelo ex-Presidente do CES.

As despesas incluídas no grupo 'outras despesas de funcionamento' registaram uma redução de 10%, face ao ano de 2015. Esta redução foi determinada pelo facto de no ano anterior terem sido realizadas duas despesas excecionais - substituição das portas e janelas exteriores em alumínio e aquisição de viatura de serviço, por abate de duas já imobilizadas.



Principais rubricas orçamentais do CES
(exclui a Arbitragem Obrigatória)

	2012 (*)	2013	2014	2015	2016	2016/2015	2016/2012
(a) Despesas com pessoal	488.819	531.610	548.807	473.433	475.311	0,40%	-2,76%
(b) Transferência para Parceiros Sociais	525.936	477.416	457.710	457.710	457.710	0,00%	-12,97%
(c) (a)+(b)	1.014.755	1.009.026	1.006.517	931.143	933.021	0,20%	-8,05%
Peso de (b) no orçamento executado	37%	42%	40%	41%	41%	1,51%	11,71%
Peso de (c) no Orçamento executado	72%	89%	89%	83%	84%	1,72%	18,02%
(d) Outras despesas de funcionamento	404.375	130.924	124.160	191.133	172.532	-9,73%	-57,33%
(e) (c)+(d) - Total da despesa executada	1.419.130	1.139.950	1.130.677	1.122.276	1.105.553	-1,49%	-22,10%

(*) Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE, num total de 288.129€

Manteve-se durante o ano uma gestão criteriosa e prudente, conforme já referido, na renegociação dos poucos contratos de prestação de serviços cuja renegociação ainda não tinha sido possível e no controlo de despesas associadas a trabalho extraordinário, ajudas de custo e comunicações, do qual resultou uma redução significativa no agrupamento de despesas correntes.

A análise da estrutura da despesa, demonstra que as rubricas “Despesas com pessoal” e “Transferências para parceiros sociais”, continuam a representar quase 85% do orçamento executado do CES, o que traduz uma elevada rigidez orçamental. Note-se que o valor da rubrica de “outras despesas de funcionamento”, imprescindíveis ao funcionamento do Conselho, se situa num limite mínimo abaixo do qual ficará comprometida a missão do organismo.

A informação constante do quadro abaixo mostra que a despesa associada à atividade da arbitragem obrigatória no ano de 2016 totalizou €74.929, o que representou uma taxa de execução de 87%, face ao orçamento disponível. Comparativamente a 2013, ano onde o nível desta atividade foi mais elevado, verificou-se uma redução de quase 50% no respetivo orçamento executado, fruto da redução significativa de nº de tribunais arbitrais constituídos.

Informação Financeira da Arbitragem Obrigatória

	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2015	2016/2012
(a) Orçamento rectificativo (*)	144.275	172.860	134.636	144.347	86.614	-40,00%	-39,97%
(b) Orçamento executado	121.092	153.301	101.167	87.677	74.929	-14,54%	-38,12%
(c) Taxa de execução	84%	89%	75%	61%	87%	42,42%	3,07%

(*) Inclui as seguintes dotações, resultantes de integração de saldos de gerência:
2012 - 44,751€; 2013 - 70.659€; 2014 - 36,118€ e 2015 - 44.952€



Deve referir-se que parte da despesa efetuada no âmbito da atividade de arbitragem depende diretamente do número de solicitações externas remetidas ao CES para constituição de tribunais arbitrais.

A Secretária-Geral,



Fernanda Guia

Lisboa, janeiro de 2017

